

DECRETO Nº 000171/22 de 12 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de N° DEC 171/2022

foi publicado nesta data no mural deste.

Município de Boa Vista do Ingra/RS

12/05/22



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.654,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

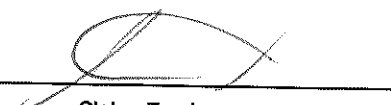
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
										6.850,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO										
										104,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ										
										8.700,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro										15.654,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal